



Universidade Federal de Pelotas  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política

**PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**  
**Programa de Pós-Graduação (Mestrado Acadêmico) em Ciência**  
**Política, recomendado pela CAPES em 2010**

EDITAL Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### **SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – (1º SEMESTRE/2016)**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### **I - DA INSCRIÇÃO**

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPel estarão abertas no período de 14 de março de 2016 a 15 de março de 2016 na Secretaria do Programa, na Rua Cel. Alberto Rosa, 154, 3º andar, sala 339, Centro - Pelotas/RS, CEP: 96010-770.

2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, poderão solicitar inscrição em uma disciplina oferecida no primeiro semestre de 2016.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Ciências Sociais ou outros, a critério da Coordenação do Programa.

4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgcienciapolitica/formularios/>) ou na Secretaria do Programa, na Rua Cel. Alberto Rosa, 154, 3º andar, sala 339, Centro - Pelotas/RS, CEP: 96010-770. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Duas fotografias 3x4.
- f) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28911-6**

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de 10 de março de 2016, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.

1. 7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Mais informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Rua Cel. Alberto Rosa, 154, 3º andar, sala 339, Centro - Pelotas/RS, CEP: 96010-770, e-mail: ppgcpol@gmail.com, das 9h às 13h).

## **II - DA SELEÇÃO**

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

## **III - DAS VAGAS**

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Políticas Públicas

Total de vagas: até 06 (seis) vagas

Dia e Horário: segunda-feira, às 14 horas

Local: Instituto de Filosofia, Sociologia e Política

Ministrante: Profa. Patrícia Rodrigues Chaves da Cunha

Carga horária/créditos: 68 horas/04 créditos

Ementa: A Ciência Política e a análise de políticas públicas. Estruturas institucionais e arenas decisórias: burocracia, grupos de interesse, grupos de pressão, sociedade civil e lobbies. Histórico, definição e tipologias de política pública. As teorias sobre a ação do Estado: o pluralismo/elitismo; neo-marxismo; neoinstitucionalismo; teoria da escolha racional; abordagens cognitivas. O Estado contemporâneo e as transformações nos paradigmas das políticas públicas: reestruturação dos sistemas de proteção social; novo gerencialismo público; descentralização, empowerment, capital social e participação social. Sistema político brasileiro e o processo decisório: república, democracia, federalismo, partidos políticos, eleições e gestão do Estado. Estudos comparativos. Planejamento e avaliação de políticas públicas.

a) Disciplina: Cultura Política

Total de vagas: até 06 (seis) vagas

Dia e Horário: quarta-feira, às 08 horas

Local: Instituto de Filosofia, Sociologia e Política

Ministrante: Prof. Hemerson Luiz Pase

Carga horária/créditos: 68 horas/04 créditos

Ementa: Alguns dos problemas centrais da Ciência Política contemporânea consistem em entender e explicar as razões dos limites das democracias, particularmente em países em desenvolvimento, como o Brasil e a América Latina. Afora o fato de que muitas nações não consigam institucionalizar a democracia e perdurem regimes totalitários e/ou populistas, é evidente o fato de que os regimes poliárquicos são insuficientemente eficazes para a solução de problemas como a miséria, pobreza, corrupção, exclusão, degradação ambiental, desigualdade social e concentração de riqueza. A explicação dos problemas políticos contemporâneos implica a construção de modelos teóricos interpretativos a partir de duas matrizes: instituições e cultura. Neste sentido, pretende-se discutir os seguintes

temas: (i) as matrizes interpretativas da ciência política contemporânea: neoinstitucionalismo e cultura política; (ii) o desenvolvimento, a democracia e a cidadania à luz da cultura política; (iii) a cultura política e o processo de construção das decisões nas políticas públicas; (iv) a burocracia e a corrupção na América Latina e no Brasil; (v) o capital social e o empoderamento da cidadania.

#### **IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da página do Programa e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

#### **V - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) A inscrição neste processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa Pós-Graduação em Ciência Política da UFPel.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 26 de fevereiro de 2016.

---

Rosangela Marione Schulz  
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

---

Luciano Volcan Agostini  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

---

Mauro Augusto Burkert Del Pino  
REITOR DA UFPEL